DECRETO Nº 2354, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00, à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo - Lei nº 1687/95.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à dotação do orçmaneto vigente do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1687/95:

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil - 01010012.01.....R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 22.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1687/95:

2. EXECUTIVO

2.1.3. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Assistência Jurídica
3111 - Pessoal Civil - 03070212.02 .....R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL